



# **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## **Decreto Legislativo nº 3253/2024**

*“APROVA O PARECER PRÉVIO EXARADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/MS AS CONTAS DO GOVERNO DO ANO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS”.*

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, sendo favorável à aprovação da Prestação de Contas Anuais de Governo do Poder Executivo de Campo Grande/MS do exercício financeiro do ano de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

O Tribunal de Contas encaminhou a esta Casa de Leis (ofício n.º 2.872/2024) os processos gravados em mídia (CD), constando em seu bojo as manifestações através do Parecer Prévio, propiciando o cumprimento ao que estabelece o §2º do Artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o §2º do Artigo 24 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, cujo prazo encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Campo Grande MS. Desta forma, a Comissão em tela, opinou nos termos do Relatório e Voto do Relator, bem como julgamento pelo Tribunal Pleno, cuja posição fora favorável ao Julgamento de Contas do Governo do respectivo exercício financeiro

Campo Grande/MS, 28 de Novembro de 2024.

Ronilço Cruz de Oliveira  
Vereador - PODEMOS

Epaminondas Vicente da Silva Neto  
Presidente - PSDB

Roberto Santana dos Santos  
Vereador - REP

João Batista da Rocha  
Vereador - PP

Luiza Ribeiro  
Vereadora - PT